

Classificados



1 - O Paraná Sábado 4 e Domingo 5 de maio de 2024

Edição 14.341

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobre de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211001.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE

Vende sítio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.

Utilidade Pública



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.stndes.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL N.º 54/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
005	NATIELE MAGALHAES DE ALMEIDA	7º	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
• 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
• Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Fotocópia do CPF/MEF
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
• Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Freqüência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
• Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
• Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
• Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 de maio de 2024.

RODRIGO ANDRÉ
SCHANOSKI
03642975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE
JONIS SPAGNOL
02932139924
Jonis Spagnol
Secretário de Administração

C11228618-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2024.

Processo. Adm. n.º 069/2024.
Declara inexistência de licitação, com fundamento no artigo 72, inc. VI, artigo 74, inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2023, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, artigo 30, §1 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes a espécie, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) reais), a favor da empresa **FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS**, com sede na Rod. BR 369, Linha do Rio Barrero, Bairro Morumbi, CEP: 85.817-833, município de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 42.272.319/0001-16, para a prestação de serviço de treinamento esportivo na modalidade de Futebol de Campo, para crianças e adolescentes do município de Capitão Leônidas Marques, na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, com o objetivo específico de descobrir e desenvolver novos talentos através de treinamento esportivo de alta qualidade, conforme solicitação n.º 074/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 131/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2024.

Processo. Adm. n.º 069/2024.
Fundamentação: Artigo 72, inc. VI, artigo 74, inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2023, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, artigo 30, §1 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes a espécie e Parecer Jurídico.
CONTRATA: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: FABRICA CASCAVELENSE DE CIDADÃOS.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviço de treinamento esportivo na modalidade de Futebol de Campo, para crianças e adolescentes do município de Capitão Leônidas Marques, na faixa etária de 07 a 14 anos de idade, com o objetivo específico de descobrir e desenvolver novos talentos através de treinamento esportivo de alta qualidade, conforme solicitação n.º 074/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
• Nos serviços estão compreendidos: Assessoria no plano de divulgação; • Assessoria sobre o projetos de lei de incentivo e captação de recursos; • Participação em amistosos; • Aplicativo para acompanhamento de treino, frequência e evolução das crianças; e Expediente de vincular partidas do profissional com visitas ao vestiário no pré jogo; • Experiência de vincenciar a rotina em um centro de treinamento profissional; • Interação com outras escolinhas de futebol de outros municípios por meio de festivais; • Treinador; • Psicólogo esportivo; • Uniformes completo; • Materiais de treino; • Materiais didáticos; • Toda a estrutura de contatos; • Participação das Copas Aurinegra; • Visitas no estádio; • Testes no Centro de Treinamento do Cascavel por atletas indicados pelo município; • Participar de penca para integrar a seleção ALIRINEIRA para disputar amistoso interestadual e intermunicipal.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados conforme Plano de Trabalho (2024/2025) e proposta da Contratada (Projeto Talentos de Jussu).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:
555 - 09.001.27.812.1026.2177.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11228627-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

No Decreto 080, publicada em 30 de abril de 2024. O Paraná na página E7. ONDE SE LÊ: Art. 3º - O Concurso "Princesa das Orquídeas", ocorrerá em um único desfile com julgamento, no dia 08 de julho de 2024. LEIA-SE: Art. 3º - O Concurso "Princesa das Orquídeas", ocorrerá em um único desfile com julgamento, no dia 13 de julho de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS Em, 02 de maio de 2024. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 197/2024

NOMEAR, a cidadã LETICIA NAIVERTH, portadora do CPF nº 103.XXX.XXX-65, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de maio de 2024 a 06 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 198/2024

Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 199/2024

NOMEAR, a cidadã KEILOIR JOÃO LASKOS, portador do CPF nº 043.XXX.XXX-67, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital nº 22/2024, para exercer o cargo temporário de Médico Generalista I, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 06 de maio de 2024 a 06 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 200/2024

DECLASSIFICAR, a candidata ALEXANDRA KLAUS MUNDT, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 22/2024 de 12 de março de 2024, convocada através do Edital nº 48/2024 de 24 de abril de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de abril de 2024, por não ter atendido a convocação do edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 201/2024

DECLASSIFICAR, o candidato IGOR MARQUES DA SILVA, convocado para o cargo temporário de Auxiliar Administrativo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023, convocada através do Edital nº 51/2024 de 30 de abril de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de maio de 2024, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 202/2024

DECLASSIFICAR, a candidata KARINA LUIZA SCHWEIG, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 22/2024 de 12 de março de 2024, convocada através do Edital nº 48/2024 de 24 de abril de 2024, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de abril de 2024, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Maripá, através da Agência do Contratação, designada pela Portaria nº 008/2024, de 04 de Janeiro de 2024, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 visando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR leva ao conhecimento dos interessados, conforme sessão Pública realizada em 02/05/2024 e Ata de Sessão nº 038/2024, o resultado onde ficaram CREDENCIADOS os produtores rurais: Claudio Rohling, Dulce Sapelli, Ivone Grabner Jacoby, Jessica Olsen Nevert e Juliana Pierzezan Hubner, conforme segue o anexo I. Fica aberto o prazo de recurso quanto ao resultado da Chamada Pública de 5 (cinco) dias úteis conforme consta no item 11.1 do edital. Maripá, 02 de maio de 2024. Anila Rüdiger Jordan, Agente de Contratação - Port. 008/2024. ANEXO I - PRODUTO X CREDENCIADO

Item	Qtde	Unid.	Produtos	Credenciado
1	300	maço	Alface crespa	Jessica Olsen Nevert
	90	kg		Ivone Grabner Jacoby
	80	kg	Biscoito caseiro	Dulce Sapelli
2	80	kg		Juliana Pierzezan Hubner
	130	kg		Ivone Grabner Jacoby



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picollí, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senão Luiz Carlos de Borba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2024 (sexta-feira), às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picollí, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 02 de Maio de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente

CI1228600-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 174/2023,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Toninato Construtora de Obras Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato n.174/2023, (Tomada de Preços n.010/2023) nos termos da Cláusula Sexta, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra, ficando a data limite em 02 de setembro de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 02 de maio de 2024

CI1228598-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos, para utilização na Creche Municipal Casemiro Gatto, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/05/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1228599-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, torna público que às 14:00 horas do dia 21 de maio, na plataforma BLL - www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão equipado com Plataforma	1	R\$ 1.009.333,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e na plataforma BLL - www.bllcompras.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2024.

Edilson Cichelero
Ordenador de Despesas
Decreto nº 300/2023

CI1228601-E24



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR.

ERRATA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

A PREFEITURA DE RAMILÂNDIA, por intermédio da Pregoeira Municipal, tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo Nº 37/2024, e nos termos da Lei 14133/21 e suas alterações e demais legislações pertinentes, informa que no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 1820, página , e no Jornal de Grande Circulação O Paraná, edição 14.334, página 13:

ONDE LÊ:

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h00min do dia 13 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E ADESIVOS PARA VIDROS E JANELAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

LÊ-SE:

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 13 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E ADESIVOS PARA VIDROS E JANELAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Ramilândia, 03 de maio de 2024.

Angelica Ap* Batista Trois
Pregoeira Municipal

CI1228605-E24



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cascavel

CGC 76.089.200/0001-24 - Fone/Fax:(045)3226-2723 Cx.P.287
Rua Hercílio Luz, 435 - Cascavel - PR - 85805.290 - E-mail: sindtrca@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente ficam convocados todos os Trabalhadores Rurais da Empresa GLOBAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no Incubatório, no dia 13 de Maio de 2024 às 13:30h, em primeira convocação, no Refeitório na Rodovia Br 467 Km 03 - Cascavel - PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

1 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 e Banco de Horas 2024/2025;

2 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato, outorgar poderes especiais à mesma com o objetivo da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho.

Não havendo na hora acima indicada, número suficiente para a instalação dos trabalhos, as mesmas serão realizadas uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Cascavel, 03 de Maio de 2024

Sigismundo Estanislau Grzegozewski
Presidente

CI1228602-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) biodigestor de pequeno porte para utilização na Escola Municipal Vinícius de Moraes. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/2024 às 08h. DATA DA DISPUTA: 09/05/2024 13h30. HORÁRIO DA FASE DE LANÇES: Das 13h30min às 16h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.019,53 (treze mil e noventa e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de maio de 2024.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1228603-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Dispensa Eletrônica para a Aquisição de 01 (um) biodigestor de pequeno porte para utilização na unidade do Projeto CRESCER de Anahy-PR. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 às 08h. DATA DA DISPUTA: 10/05/2024 13h30. HORÁRIO DA FASE DE LANÇES: Das 13h30 min às 16h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.019,53 (treze mil e noventa e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de maio de 2024.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1228604-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de concreto usinado e galeria celular, para suprir a demanda do município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 533.566,10 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/05/2024 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnct.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.eguiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 03 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1228610-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, para a prestação de serviços na publicação e divulgação diária (circulação regional) de Atos Oficiais (Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros de publicidade legal e/ou obrigatória), em atendimento à solicitação n.º 054/2024 da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 23.05.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 23.05.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1228606-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 007/2024.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2024, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos injetáveis, medicamentos básicos, material médico hospitalar e de fisioterapia para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de maio de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/> CI1228607-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Trator Agrícola de pneus, última série, novo de fábrica, zero horas, motor de no mínimo 102 cv, e demais especificações Técnicas contidas no Termo de Referência do CONVÊNIO /MAPA Nº 947397/2023 - TRANSFEREGOV.BR N. 060231/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/05/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 21/05/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/05/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 03 de maio de 2024.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1228608-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 1 de 11

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7635

Regulamenta as concessões de título de Utilidade Pública no município de Cascavel e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de uso gratuito dos imóveis a seguir descritos, nos termos do §3º do art. 169 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHABEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.063.738/0001-06, visando a execução do Programa "Condomínio Caridoso":

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 10 da Lei Municipal nº 7.478, de 2023 os incisos V a VII, com a seguinte redação:

"Art. 10.
 V - Lote nº 16, da Quadra nº 21, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR;
 VI - Lote nº 47, da Quadra nº 22, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR;
 VII - Lote nº 18, da Quadra nº 22, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 2 de 11

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como, os projetos de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, bem como, o Processo Administrativo nº 43364/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e obra de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, a área abaixo especificada:

I - Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Marginal esquerda da BR 277) entre a Rua Turmalina (Coordenada UTM 7.234.800,779 m S - UTM 247.491,236 m E) e o Contorno Oeste - BR 163 (Coordenada UTM 7.230.232,804 m S - UTM 242.871,610 m E);
 II - Avenida Doutor Ezequiel Portes (Marginal direita da BR-277), entre a rua das Damas (Coordenada UTM 7.234.716,033 m S - UTM 247.620,591 m E) e o acesso ao Aeroporto (Coordenada UTM 7.233.478,8387 m S - UTM 246.475,688 m E).
Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedl Guilherme,
 Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 3 de 11

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como, os projetos de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, bem como, o Processo Administrativo nº 43364/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e obra de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, a área abaixo especificada:

I - Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Marginal esquerda da BR 277) entre a Rua Turmalina (Coordenada UTM 7.234.800,779 m S - UTM 247.491,236 m E) e o Contorno Oeste - BR 163 (Coordenada UTM 7.230.232,804 m S - UTM 242.871,610 m E);
 II - Avenida Doutor Ezequiel Portes (Marginal direita da BR-277), entre a rua das Damas (Coordenada UTM 7.234.716,033 m S - UTM 247.620,591 m E) e o acesso ao Aeroporto (Coordenada UTM 7.233.478,8387 m S - UTM 246.475,688 m E).
Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedl Guilherme,
 Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 4 de 11

LEI Nº 7636

Altera a Lei Municipal nº 7.478, de 9 de março de 2023, que institui o Programa "Condomínio Caridoso" no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o caput do art. 10 da Lei Municipal nº 7.478, de 9 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 10. Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de uso gratuito dos imóveis a seguir descritos, nos termos do §3º do art. 169 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHABEL, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.063.738/0001-06, visando a execução do Programa "Condomínio Caridoso":

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 10 da Lei Municipal nº 7.478, de 2023 os incisos V a VII, com a seguinte redação:

"Art. 10.
 V - Lote nº 16, da Quadra nº 21, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR;
 VI - Lote nº 47, da Quadra nº 22, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR;
 VII - Lote nº 18, da Quadra nº 22, do Loteamento Vila Tarumã, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), conforme Matrícula nº 24.252, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - PR."
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como, os projetos de alargamento e recuperação do pavimento da Rua Jacarezinho (entre a Avenida Brasil e a Rua José do Patrocínio), bem como, o Processo Administrativo nº 43399/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e obra de alargamento e recuperação do pavimento da Rua Jacarezinho (entre a Avenida Brasil e a Rua José do Patrocínio), a área abaixo especificada:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice P1, de coordenadas 7238747,1807 m e 254254,7413 m (Datum Sirgas 2000, sistema de projeção UTM, Fuso 22S). Deste, segue até o vértice P2 no azimute de 115°31'48", na extensão de 34,30 metros. Deste, segue até o vértice P3 no azimute de 179°19'51", na extensão de 167,01 metros. Deste, segue até o vértice P4 no azimute de 189°52'03", na extensão de 94,50 metros. Deste, segue até o vértice P5 no azimute de 178°53'15", na extensão de 363,54 metros. Deste, segue até o vértice P6 no azimute de 271°11'20", na extensão de 22,88 metros. Deste, segue até o vértice P7 no azimute de 37°11'24", na extensão de 33,74 metros. Deste, segue até o vértice P8 no azimute de 358°06'29", na extensão de 168,64 metros. Deste, segue até o vértice P9 no azimute de 329°03'47", na extensão de 32,06 metros. Deste, segue até o vértice P10 no azimute de 272°56'24", na extensão de 6,24 metros. Deste, segue até o vértice P11 no azimute de 270°00'00", na extensão de 21,53 metros. Deste, segue até o vértice P12 no azimute de 0°15'07", na extensão de 35,46 metros. Deste, segue até o vértice P13 no azimute de 90°49'18", na extensão de 27,88 metros. Deste, segue até o vértice P14 no azimute de 27°03'32", na extensão de 24,85 metros. Deste, segue até o vértice P15 no azimute de 0°11'18", na extensão de 104,03 metros. Deste, segue até o vértice P16 no azimute de 10°20'14", na extensão de 64,70 metros. Deste, segue até o vértice P17 no azimute de 0°20'05", na extensão de 161,04 metros. Deste, segue até o vértice P18 no azimute de 351°49'43", na extensão de 10,76 metros. Deste, segue até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, no azimute de 341°41'10", na extensão de 11,89 metros, perfazendo uma área de 17.426,44 m² (doze mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados).
Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedl Guilherme,
 Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 5 de 11

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como, os projetos de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, bem como, o Processo Administrativo nº 43364/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e obra de Recuperação do Pavimento e implantação das marginais e ciclovia da BR-277, a área abaixo especificada:

I - Avenida Aracy Tanaka Biazetto (Marginal esquerda da BR 277) entre a Rua Turmalina (Coordenada UTM 7.234.800,779 m S - UTM 247.491,236 m E) e o Contorno Oeste - BR 163 (Coordenada UTM 7.230.232,804 m S - UTM 242.871,610 m E);
 II - Avenida Doutor Ezequiel Portes (Marginal direita da BR-277), entre a rua das Damas (Coordenada UTM 7.234.716,033 m S - UTM 247.620,591 m E) e o acesso ao Aeroporto (Coordenada UTM 7.233.478,8387 m S - UTM 246.475,688 m E).
Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Tales Riedl Guilherme,
 Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 6 de 11

LEI Nº 7634

Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Paternidade Responsável". Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Contador Mazutti/PL, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Paternidade Responsável", a ser comemorado anualmente em 14 de agosto.

Art. 2º O "Dia Municipal da Paternidade Responsável" terá por objetivo conscientizar a população sobre a importância da participação ativa e responsável dos pais na criação, educação e desenvolvimento dos filhos, promovendo a valorização dos laços familiares.

Art. 3º O Poder Público poderá promover campanhas de divulgação através de profissionais da saúde com palestras, seminários e eventos, com o intuito de trazer a cultura do planejamento familiar à população em geral, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a responsabilidade que homens e mulheres devem ter sobre a decisão de gerar uma nova vida.

Parágrafo único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, fica o poder público autorizado a firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais - Ongs e instituições de ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel; Considerando o Decreto Municipal nº 11.036, de 04 de dezembro de 2012 e Processo Digital nº 55829/2024;

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o item 13 do artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.036, de 04 de dezembro de 2012, o qual trata do Distrito de Diamante referente à Estrada Linha Breda.

Art. 2º Altera-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº 11.036, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
 (...) DISTRICTO DE DIAMANTE ESTRADAS SEM SERVIÇÃO
 (...) ESTRADA GRAMADINHO
 Saindo da Estrada Jangada Taborda em frente Entreposto Plantar, entra a direita coordenadas geográficas 25904'05.015 e 53928'34.970, passando pelo Rio Salinho, segue até a comunidade do Gramadinho coordenadas geográficas 25905'43.265 e 53931'12.440, passa as terras das propriedades Raizel, Dourados, Fazenda Camil, Bortolucci, Varisco, entra a direita até a divisa com o Município de Lindoeste, ponte Rio do São, coordenadas geográficas 25910'09.625 e 53931'47.220, volta a esquerda passando pela propriedade Zancanaro até a Estrada Jangada Taborda, coordenadas geográficas 25910'31.605 e 53929'20.180, perfazendo um total de 19,80 km."
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Renato César Segalla,
 Secretário Municipal de Agricultura.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 7 de 11

DECRETO Nº 18235

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e revoga o Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel.

Considerando a Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, o Ofício nº 9/2024-CME, bem como o Processo Digital nº 48413/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso VI, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
 a) Titular: Idália Fermo e Suplente: Guiomar Aparecida Padilha."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
 Secretária Municipal de Educação.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SELESTINA MECABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo art. 61 da Lei Municipal nº 6.792 de 13 de dezembro de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 54.037/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Selestina Mecabo na Secretaria Municipal de Educação, subordinado ao Departamento Pedagógico, na Divisão de Educação Infantil.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Selestina Mecabo, terá as seguintes atribuições:

I - oferecer um ambiente educativo enriquecedor, possibilitando à criança a ampliação do conhecimento de mundo;
 II - contribuir para o desenvolvimento da autonomia nas relações entre criança/criança e criança/adulto;
 III - possibilitar às crianças acesso ao conhecimento científico, artístico e filosófico favorecendo seu desenvolvimento integral;
 IV - favorecer o desenvolvimento afetivo, o respeito a si mesmo e ao outro e a diversidade étnico-racial;
 V - desenvolver hábitos e atitudes saudáveis com vistas ao desenvolvimento físico da criança e a preservação do meio ambiente;
 VI - promover ações de atenção materno-infantil, incentivando o cumprimento das normas e orientações referentes ao aleitamento materno;
 VII - promover a atenção integral à criança como objetivo de desenvolver os aspectos físico, psicológico, cognitivo e social, respeitando as características de cada período do desenvolvimento infantil;
 VIII - promover o respeito aos direitos da criança tendo como referência o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
 IX - priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras no processo de ensino e aprendizagem, conforme o documento curricular da Rede Municipal de Ensino, bem como a Proposta Pedagógica da CMEI;
 X - desenvolver ações que visam à interação participativa e ativa da comunidade escolar;
 XI - trabalhar em parceria com outros setores e Secretarias Municipais em acordo com as finalidades e objetivos do CMEI;
 XII - contribuir para as discussões, os encaminhamentos teórico-metodológicos e o desenvolvimento infantil;
 XIII - realizar e participar de eventos educacionais e culturais;
 XIV - acompanhar o aprendizado e desenvolvimento da criança com deficiência orientando e encaminhando aos profissionais especializados;
 XV - realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
 Secretária Municipal de Educação.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 8 de 11

DECRETO Nº 18237

Altera dispositivos do Decreto nº 17.298 de 25 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o Mandato 2023/2026. O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 7.215, de 30 de março de 2021, bem como, o Processo Administrativo nº 48150/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b" e "d", do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 17.298, de 25 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
 V - Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública;
 b) Suplente: José Carlos de Souza;
 d) Suplente: Alex Libanio Pavovski."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
 Cascavel, 03 MAIO 2024
 Leonaldo Paranhos,
 Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
 Secretária Municipal de Educação.

Edson Zorzi,
 Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 9 de 11

DECRETO Nº 18233

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02/05/2024, a designação da servidora ROSELY TEREZINHA VASCELAI, matrícula nº 32.139-3, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social, símbolo D06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e nomeá-la, a partir da mesma data, para o cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo D09.

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 03 MAIO 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO,
 Secretário da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3795 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 04 de maio de 2024 - Página 9 de 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 365/2024 - GAB

Considerando que o Município de Cascavel, por meio da Lei Complementar nº 120/2021, atendeu a Emenda Constitucional citada acima criando o RPC;

Considerando que o artigo 40, § 1º da Constituição Federal estabelece a opção de migração de regime previdenciário aos servidores públicos que ingressaram até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar, ou seja, até 20/05/2022;

Considerando, ainda, a necessidade de regulamentar o artigo 6º da Lei Complementar nº 120/2021;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Estudo - GE no âmbito do Município de Cascavel para fins de elaboração de minuta de projeto de lei visando disciplinar a opção de que trata o § 1º do art. 40 da Constituição Federal e art. 6º da Lei Complementar 120/2021, para os servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à data de vigência do Regime de Previdência Complementar, e o benefício especial devido aos servidores que tenham exercido essa opção.

Art. 2º O Grupo de Estudo será composto pelos seguintes servidores municipais:

I. Representantes do Departamento de Gestão de Pessoas - SEPLAG: José Carlos Galvão e Tatiana Waleška Cardozo Zorzi;

II. Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC: Lucas Chacon Furtado e Ediane Teresinha Dumke;

III. Representante da Câmara Municipal de Cascavel: Lorissette Rosatto Gomes.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Estudo se darão conforme agendamento definido entre os membros.

Art. 4º O Grupo de Estudo não terá papel deliberativo, mas indicativo à Gestão para as tomadas de decisões.

Art. 5º O Grupo de Estudo terá 180 (cento e oitenta) dias para protocolar a minuta do projeto de lei e tramitar para análise e deliberação da Administração Pública Municipal.

Art. 6º O Grupo de Estudo será automaticamente desfeito a partir da data da publicação em Diário Oficial do Município da lei mencionada no art. 1º.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 04 de janeiro de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto nº 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro - CEF, decreta:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02/05/2024, ALDONIR CABRAL, matrícula nº 26.173-3, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo D06, lotado na Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 02/05/2024, KARINA DE ALMEIDA DONEGA, RG nº 4017774/PR, para o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo D06, exercendo a função de Art. 3º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 03 MAIO 2024

THIAGO DAROSS STEFANELLO,
 Secretário da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL,
 Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
 Prefeito Municipal

CONTINUA 4

DECRETO N.º 18232
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, e considerando o Decreto n.º 17.422, de 21 de março de 2023, que cria o Comitê Estratégico Financeiro – CEF, decreta:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 03/05/2024, EDGAR DE CARVALHO LEMOS, RG n.º **823**/PA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo D06, lotado na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania.
Art. 2º. Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 MAIO 2024
THIAGO DABOSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil
SIMONI SOARES
Presidente da Transitar
LEONALDO PERANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 152/2023
Concorrência nº 25/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ABEL SGARIONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Em cumprimento a Resolução de Agilidade Contratual nº 2229/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$161.295,01 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo), equivalente ao índice de 3,395% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 09/2022 a 09/2023, passando o valor do contrato atualizado de R\$ 4.740.779,52 (Quatro milhões e setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.911.070,83 (Quatro milhões e novecentos e onze mil e setenta reais e oitenta e três centavos).
Cascavel/PR, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023
OBJETO: Credenciamento de profissionais de nível superior na área ambiental, interessados em prestar serviços de apoio técnico às cooperativas e/ou associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecossistemas municipais.
Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 35/2023 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE | PROTOCOLO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO
STELA MARIIS PAGNUSSAT | 53828/2024 | 3,00 | 8ª | HABILITADO(A)
LUZIA APARECIDA BISPO LEITE | 25067/2024 | 2,95 | 9ª | HABILITADO(A)
MATEUS TRES DOS SANTOS | 22709/2024 | 2,90 | 10ª | HABILITADO(A)
ANA PAULA BAZZANELA | 30326/2024 | 2,82 | 11ª | HABILITADO(A)
CRISTINA DE SOUZA BOTELHO | 42184/2024 | 2,45 | 12ª | HABILITADO(A)
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS | 31907/2024 | Desclassificada

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 49/2024 – Pregão Eletrônico nº. 07/2024 – Processo nº. 08/2024. Objeto: Aquisição de extintores, recarga e materiais de combate a incêndio.
Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: NACIONAL PROTEÇÃO LTDA, CNPJ nº. 02.786.624/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Clodovaldo de Oliveira. Valor Total: R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 30 de abril de 2024.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like 'Aquisição de extintor Pó Químico 4 kg BC' and 'Recarga de extintor Pó Químico 4 kg BC'.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes items like 'Adaptador 2.1/2' and 'Mangueira para hidrante 1.1/2 T2 - 15m'.

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND., QTD., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Includes item 'Mangueira para hidrante 2.1/2 - 15m'.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 50/2024 – Pregão Eletrônico nº. 07/2024 – Processo nº. 08/2024. Objeto: Aquisição de extintores, recarga e materiais de combate a incêndio.
Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: CRS - INSTALACOES E ADMINISTRACOES DE OBRAS LTDA, CNPJ nº. 33.175.139/0002-06, neste ato representado pela Sra. Cristiane Regina de Souza. Valor Total: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Dispensa de Licitação nº. 14/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.830.833/0001-76, com sede na rua Erasmim, nº. 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.545.011/0001-19, com sede na rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pelo Sr. André Gustavo Souza Garbosa, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo Sr. Guilherme de Abreu e Silva, Diretor Administrativo-Financeiro.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual do Contrato nº. 72/2022, nos termos da Cláusula Décima Segunda. Sobre o valor global estimado de R\$ 3.577.860,00 (três milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta reais), será aplicado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido no item 12.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato, representando um acréscimo de R\$ 894.465,15 (novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
Novo Valor Global do contrato: R\$ 4.472.325,15 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
Vigência: 18 (dezoito) meses.
Firmado em: 29 de abril de 2024.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
André Gustavo Souza Garbosa
Guilherme de Abreu e Silva

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da Lei Complementar Nº 123/2006)
O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BANDA COM ESTILO MUSICAL EM MÚSICAS REGIONAIS (SERTANEJA, GAÚCHESCA E DEMAIS CONGÊNERES RECONHECIDAS PELAS MÍDIAS) PARA ANIMAÇÃO DE FESTA JUNINA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 06/05/2024 às 07:30 horas do dia 21/05/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 21/05/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 21/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ficam convocados à competição Licitatária todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236- 8338.
Serranópolis do Iguaçu - PR, 03 de maio de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito. C11228614-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
FUNDETEC - EXTRATO
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 51/2024 – Pregão Eletrônico nº. 07/2024 – Processo nº. 08/2024. Objeto: Aquisição de extintores, recarga e materiais de combate a incêndio.
Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: LITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ nº. 52.804.043/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Diogo de Oliveira. Valor Total: R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADO: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ – LHPR.
CNPJ: 05.356.032/0001-48.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição da prestação de serviços de anuidade, registro de atletas, registro de técnicos e dirigentes, transferência de atletas nacional, despesas administrativas paranaense adulto – chave ouro, despesa administrativa - Paraná Cup, despesas administrativas estadual – cadete masculino e despesas administrativas estadual – infantil masculino, para participação do Município de Corbélia/PR na modalidade de Handebol em competições estaduais. A Liga de Handebol do Paraná é responsável pela direção, promoção e organização da participação da equipe do Município, nos eventos esportivos promovidos pela entidade.
 Dotação Orçamentária: Órgão: 9 – Secretaria Mun. De Esportes e Lazer
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Ação: 2380 – Manutenção Atividades do Departamento de Esporte e Rendimento
Funcional: 0027.0811.0260
Referência: 588
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 01000
Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Valor da Inexigibilidade: R\$ 24.685,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 03 de maio de 2024.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal
C11228611-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade nº 10/2024
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW HUMORISTICO COM BADIN DE DURAÇÃO APROXIMADA DE 01 HORA E 10 MINUTOS, INCLUINDO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.
A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a contratação da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita no CNPJ. 27.368.769/0001-13.
Campo Bonito, 03 de maio de 2024
Mário Weber
Prefeito Municipal
C11228612-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2024
OBJETO: Contratação de apresentação de show humorístico com Badin de duração aproximada de 01 hora e 10 Minutos, incluindo transporte, alimentação e hospedagem.
O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a contratação da empresa EDUARDO GUSTAVO CHRIST, inscrita no CNPJ. 27.368.769/0001-13.
Publique-se.
Campo Bonito, 02 de maio de 2024
Mário Weber
Prefeito Municipal
C11228613-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamamento Público, visando o Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município, com fulcro no §1º do Art.14 da Lei nº.11.947 de 16/07/2009, Resolução nº.26 do CD/FNDE de 17/06/2013, Resolução nº.04 do CD/FNDE de 02/04/2015, Resolução nº.06 do CD/FNDE de 08/05/2020, Decreto Municipal nº.802/2010 e demais alterações e instrumentos legais competentes, conforme especificação completa no Edital de Chamamento Público, oriundo do Processo Administrativo nº.038/2024, na forma de Credenciamento nº.010/2024. O edital de chamamento completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Santa Tereza do Oeste. O recebimento dos documentos de credenciamento se dará a partir do dia 06 de maio de 2024, a partir das 09h00 min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3124-1000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em:
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/
C11228616-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02
EDITAL Nº 53/2024
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 22/2024 de 12 de março de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 35/2024 em 10 de abril de 2024,
RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

Table with 4 columns: INSC., CANDIDATO, CLASS, CARGO. Lists candidates like ELIANE MATTIA ZONIN, KARINA BATTISTELLA DA SILVA, GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de maio de 2024 a 10 de maio de 2024, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:
• 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
• Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
• Qualificação cadastral (E-social) http://consultacadastral.inss.gov.br
• Fotocópia da Cédula de Identidade
• Fotocópia do CPF/MF
• Fotocópia do Certificado Militar
• Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
• Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
• Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
• Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
• Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
• Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
• Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
• Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.
PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 de maio de 2024.
RODRIGO ANDRE SPAGNOL
SCHANOSKI
03642975909
Rodrigo André Schanoski
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
JONIS SPAGNOL
02932139924
Jonis Spagnol
Secretário de Administração
C11228619-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
Contratada: EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.235.545/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição EMERGENCIAL de um compressor de ar para uso médico-hospitalar, isente de óleo e de água, de membrana ou de pistão com lubrificação a seco, para substituição do compressor de uso mecânico instalado no Pronto Atendimento Municipal – PAM do Município de Corbélia/PR, tendo em vista o relatório de reinspeção sanitária realizada pela Décima Regional de Saúde nº 24.100.210, que intimou o Município para adequação e regularização da unidade, uma vez que o não cumprimento da intimação implicará na abertura de Processo Administrativo Sanitário com aplicação das penalidades previstas em lei.
 Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Funcional: 0010.0302.0140
Referência: 654
Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000
Vínculo: 13003
Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.
Valor da Dispensa: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Corbélia/PR, 03 de maio de 2024.
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal
C11228620-E24

Município de Iguaçu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência 003/2024
Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de barracões com pilares em estrutura pré-moldada de concreto armado e aço, telas e terças metálicas e cobertura metálica, para instalação de micro, pequenas, e médias empresas.
Data da sessão de abertura: 21/05/2024
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 1.300,00 (Um milhão e trezentos mil reais).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguazu.pr.gov.br
Iguaçu, 03 de maio de 2024.
Vladimir Antonio Baréla
Prefeito Municipal
C11228624-E24
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
C11228615-E24
A Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais da Linha Esquina Represo, Linha Belon, Linha Pinheirinho e Linha Morisso situadas em áreas rurais do município.

Shineray lança a "Free 150 EFI" com preço sugerido de R\$ 9.990

Viabilizar a mobilidade urbana com foco no custo-benefício é assunto sério na Shineray do Brasil. Fiel a esse compromisso com o consumidor, a terceira montadora que mais vende motos no país apresenta a inédita Shineray Free 150 EFI, pelo preço sugerido de R\$ 9.990 mais frete e impostos, de acordo com a região. A Free 150 EFI é o modelo mais barato do segmento de 150 cilindradas no mercado nacional e o primeiro lançamento do portfólio da marca em 2024.

Assim como todos os novos modelos da Shineray, a Free 150 EFI conta com injeção eletrônica e é altamente econômica, o que é um plus e tanto para quem precisa de um veículo ágil e resistente para enfrentar os principais centros urbanos. A novidade deve chegar às lojas próprias e concessionárias no próximo dia 15.

"A Free vem atender a uma demanda crescente e reforça a essência da marca, que é oferecer tecnologia por um preço justo. O nicho das 150 cilindradas, que começamos a explorar com a JEF e com a Worker, tem grande procura por parte do público e por isso estamos estendendo a participação neste mercado", explica o diretor de Supply Chain da Shineray do Brasil, Thomas Medeiros.

DETALHES TÉCNICOS

A mais nova moto da Shineray conta com velocidade máxima de até 90 km/h. O

primeiro lançamento do ano vem nas cores preta e vermelha, com câmbio de cinco marchas, motor monocilíndrico, 4 T, 2 válvulas OHC. As rodas de liga leve aro 18 e o freio dianteiro a disco, com sistema independente, também fazem parte do modelo. O painel 100% digital, por sua vez, proporciona uma experiência de condução moderna e intuitiva.

A SHINERAY

A Shineray do Brasil é uma empresa de capital 100% nacional e completará 18 anos de operações em junho de

2024. Desde 2015, a empresa atende ao mercado consumidor com montadora própria, e atualmente possui nove lojas de fábrica. O parque fabril da Shineray é localizado no Complexo Industrial de Suape (PE), a 40 km do Recife, no município do Cabo de Santo Agostinho. Trata-se da única montadora de duas rodas na região Nordeste do Brasil.

A Shineray é a maior montadora de motos elétricas do país e terceiro lugar em vendas. O portfólio dispõe de mais de 30 produtos, entre ciclomotores, motocicletas, scooters, quadriciclos e triciclos.;



DIVULGAÇÃO

O novo modelo da Shineray Free 150 EFI chega às concessionárias no dia 15 deste mês, nas cores preta e vermelha

Novo Citroën C3 entrega robustez em todas as versões

Não é preciso versão especial para que o Novo Citroën C3 tenha Atitude SUV: ela é de série em todos os modelos, para atender a todos os consumidores que buscam conforto e versatilidade em diferentes tipos de pisos e ambientes. Seus balanços curtos e para-choque especialmente projetados para somar robustez e estilo eliminam a suspensão para melhorar suas virtudes. Todo Novo C3 sai da fábrica com 23° de ângulo de entrada, 39° de ângulo de saída e 18 cm de distância mínima para o solo.

Com o Novo C3 o consumidor não precisa abrir mão de rádio e volante multifuncional para poder trafegar por fazendas e estradas de terra batida

com muita robustez. O Novo C3 oferece diferentes pacotes de acabamento e motorização em cinco versões, com opção de motor 1.0 ou 1.6 e câmbio manual ou automático.

O exclusivo sistema multimídia Citroën Connect Touchscreen com tela de 10,25 polegadas dispõe de Android Auto e Apple Carplay sem fio para que o cliente possa acompanhar todas as últimas notícias do agronegócio ou utilizar diferentes aplicativos sem a necessidade de cabos. E quem quiser incrementar seu Novo C3 tem uma gama com mais de 50 acessórios originais Mopar que incluem sensor de estacionamento frontal, carregador de celular por indução, protetor de cárter e tapetes PVC para cabine



DIVULGAÇÃO

Projeto moderno dá ao Novo Citroën C3 amplos atributos para diferentes tipos de piso

e porta-malas.

Durante seu desenvolvimento, o time de desenvolvimento da Stellantis rodou mais de um milhão de quilômetros por toda a região, assegurando uma robustez que

poderia estar até no nome do Novo C3. E o melhor de tudo é que a acessibilidade única da Citroën faz com que todo tipo de cliente possa adquiri-lo com os preços mais competitivos do segmento.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ
CEP 85826-000

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 088/2024, Data: 02/05/2024, Resumo: Nomeia Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Fabiano Pontes, SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 051/2024, Data: 03/05/2024, Resumo: Diária Anderson Ferreira do Rosario - Curitiba-PR, 06/05/2024, SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 Processo Administrativo nº 58/2024 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Aquisição de Adubo orgânico (Esterco de Galinha), em favor do Agricultor ADAO GONÇALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 722.903.159-15, CADPRO 5428615-06, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. Lindoeste, 03 de maio de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste-PR.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICO o procedimento de Dispensa de Chamamento Público, consoante a realização de Termo de Colaboração, para prestação e serviços de atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, a ser firmado pelo Município de Lindoeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lindoeste, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.572.863/0001-33, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lindoeste, 03 de maio de 2024. Silvo de Souza Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2024 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 80.881.915/0001-92, Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Lindoeste, CNPJ nº 00.572.863/0001-33. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente de Dispensa de chamamento público nº 01/2024, tem por objeto a prestação de serviços de atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação saúde e assistencial, conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo ao Processo Administrativo. Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvo de Souza e Gisely Rodigheri da Silva.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1691.

CI1228621-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR M.C.A
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA POR LIMITE Nº: 15/2.024-M.C.A.PROCESSO Nº 62/2024 - M.C.A.
O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição de passagem rodoviária de ida de Céu Azul para Curitiba no dia 05/05/2024 e volta de Curitiba para Céu Azul, no dia 08/05/2024, para o servidor Fernando Augusto Hoffelder, Diretor da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação, para participação no IX Encontro de Gestores do Esporte Do Estado Paraná " O Esporte que Queremos", realizado na cidade de Curitiba nos dias 06 e 08 de maio, conforme sim 87/2024 e Memorando 1502/2024

CONTRATADO (A)	CNPJ	VALOR (R\$)
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - Passagens	82.647.884/0001-35	444,75

Céu Azul, 03 de maio de 2024 LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1228626-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA SRP Nº 90006/2024

Objeto: Aquisição e Instalação de Peças para reposição nos Playgrounds instalados na Praça da Bíblia e Lago Municipal de Vera Cruz do Oeste.

Em análise a Dispensa Eletrônica nº 90006/2024, iniciada em 02 de maio de 2024 e encerrada em 03 de maio de 2024, eu, Ahmad Issa, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em questão com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 03 de maio de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1228622-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos para tratamento da dengue. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Und.	Qtd	Valor Unitário:	Valor Total:
01	Dipirona 500 mg	CP	10.000	RS 0,32	RS 3.200,00
02	Dexclorfeniramina 2 mg	CP	4.000	RS 0,34	RS 1.360,00
03	Metoclopramida 10 mg	CP	4.000	RS 0,31	RS 1.240,00
04	Dipirona injetável 500 mg	AMP	200	RS 1,45	RS 290,00
05	Dexametasona 2,5 mg	AMP	100	RS 2,08	RS 208,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.298,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às 17h00min do dia 09/05/2024, unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTIS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Atue-se, Publique-se.

Iguatu, 03 de maio de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228623-E24